



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.
Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.
www.camaramariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-0200

Indicação nº 1565/2025

Excelentíssimo Senhor
Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
D.D Presidente da Câmara Municipal de Mariana / MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 1565
EM 04 / 02/25 / 09:19
Lainia Lopes

O Vereador Ítalo Henrique de Oliveira, da Câmara Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, apresenta a Mesa, que ouvido o Plenário e após aprovado que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo a seguinte indicação sobre: **Contratação de projetos de engenharia.**

SOLICITO CONTRATAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA (CIMVALPI).

618

Justificativa: Sabendo da existência de robusta estrutura de engenharia, dotada de profissionais técnicos de alta capacidade no âmbito do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga (Cimvalpi), que é uma autarquia intermunicipal da qual o Município de Mariana figura como entidade integrante, mostra-se viável e economicamente mais vantajosa a contratação de projetos de engenharia através da referida autarquia por meio da pactuação de contratos de programa para tal finalidade.

Tal indicação visa buscar economicidade nas contratações em detrimento dos altos valores pagos para empresas privadas, buscar eficiência na gestão, melhores resultados nas obras públicas e maior transparência da aplicação dos recursos públicos. Ademais, o referido consórcio possui a prerrogativa de contratar profissionais especializados que não estão alocados nos seus quadros permanentes, remunerando-os por hora técnica efetivamente trabalhada, trazendo economia, sem agregar custos permanentes na folha de pagamento da Secretaria de Obras e Gestão Urbana. Outrossim, o fortalecimento do consórcio é medida administrativa muito mais viável que a contratação de empresas privadas de projetos, que não desenvolvem em nada a nossa região e não possuem responsabilidade social com o Município de Mariana.

Certo de sua costumeira atenção e sendo só para o momento, apresento saudações legislativas.

Mariana, 03 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24 / 02 / 25
Ítalo de Majelinha [Assinatura] [Assinatura]
Vereador Presidente Secretário